



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 923/2019

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Ernesto Arthur Reimann".

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Ernesto Arthur Reimann".

Ernesto Arthur Reimann é pioneiro de Toledo, chegando em Vila Nova em 1955, quando pouco do oeste paranaense era habitado.

É de suma importância conservar a história e memória de nossa cidade. Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso Município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2019.



AIRTON SAVELLO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/11/19

Presidente

IND 923/2019
AUTORIA: Ver. Airton Savello

